Itabaiana

INDICAÇÃO N.º 510 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo **a instituir a Política Municipal de Monitoramento de idosos em situação de vulnerabilidade no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A criação dessa política pública permitirá ao Poder Público Municipal identificar, acompanhar e prestar assistência contínua aos idosos em situação de risco, promovendo ações integradas entre as áreas da saúde, assistência social, segurança pública e direitos humanos. O monitoramento preventivo possibilita intervenções mais rápidas e eficazes, reduzindo casos de maus-tratos, abandono familiar, depressão, insegurança alimentar e agravamento de doenças. A iniciativa também fortalece a atuação da rede de proteção social do município, por meio do acompanhamento domiciliar, cadastramento atualizado, visitas periódicas, atendimento psicossocial e encaminhamento aos serviços públicos adequados. Além disso, contribui para ampliar o acesso dos idosos aos programas sociais, serviços de saúde, atividades de convivência e benefícios garantidos pelo Estatuto do Idoso.

A política municipal também representa um importante instrumento de planejamento e gestão pública, permitindo ao município mapear as principais demandas da população idosa e desenvolver ações mais eficientes, humanizadas e direcionadas à realidade local.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Maio de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador

RECEBIDO
21/05/2026
Artur M. Santos